

**Câmara Municipal de Uberaba**  
*Legislativo forte e competente.*

## **LEI N.º 11.176**

**Modifica dispositivos da Lei Municipal nº 10.761/2009, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010/2013”, e contém outras disposições.**

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O anexo I, da Lei Municipal nº. 10.761, de 10 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 10.955 de 21 de junho de 2010, que “**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010/2013**”, passa a vigorar conforme os programas e ações dos Anexos desta Lei.

§ 1º. Integram esta Lei:

**I** – Anexo I – Anexo de Fontes;

**II** – Anexo II – Órgãos Responsáveis por Programas,

**III** – Anexo III - Anexo de Programas de Governo.

**IV** – Totais por Fonte

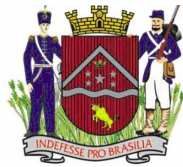
**Art. 2º.** A revisão da Lei Municipal nº. 10.761, de 10 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 10.955 de 21 de junho de 2010, organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos Eixos Estratégicos definidos no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei Complementar nº 359, de 11 de outubro de 2006, e em objetivos setoriais definidos para os exercícios deste Plano.

**Art. 3º.** Para efeito desta Lei, entende-se por:

- Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

- Programa de Gestão de Governo: aqueles voltados para a oferta de serviços públicos, para a gestão de políticas e apoio administrativo, também passíveis de aferição por indicadores municipais.

**Art. 4º.** Os órgãos do Poder Executivo responsáveis por Programas, nos termos dos Anexos desta Lei, deverão manter atualizadas, durante cada



**Câmara Municipal de Uberaba**

*Legislativo forte e competente.*

*(cont. da Lei n.º 11.176, fls.2)*

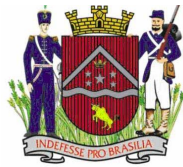
exercício financeiro, as informações referentes à execução das ações orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 16 de maio de 2011.

**Anderson Aduino Pereira**  
Prefeito Municipal

**Angela Mairink de Souza Pereira**  
Secretária Municipal de Governo



**Câmara Municipal de Uberaba**  
*Legislativo forte e competente.*

*(cont. da Lei n.º 11.176, fls.3)*

## **Anexo I**

Plano Plurianual de Ação Governamental  
2010 – 2013 – Revisão 2012

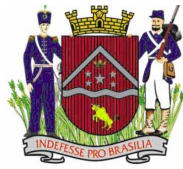
### **GRUPO DA FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 2 Recursos de Exercícios Anteriores

### **ESPECIFICAÇÃO DA FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

#### **I – PRIMÁRIAS**

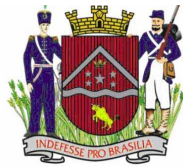
- 00 Recursos Ordinários
- 01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Educação
- 02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Saúde
- 03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)
- 12 Serviços de Saúde
- 13 Serviços Educacionais
- 16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
- 17 Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
- 18 Transferências do FUNDEB (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)
- 19 Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)
- 22 Transferências de Convênios - Educação
- 23 Transferências de Convênios - Saúde
- 24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência Social)
- 42 Transferências de Convênios - Assistência Social
- 43 Transferências de Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
- 44 Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
- 45 Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE
- 46 Outras Transferências de Recursos do FNDE
- 47 Salário Educação
- 48 Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Atenção Básica
- 49 Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 50 Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde
- 51 Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica



**Câmara Municipal de Uberaba**  
*Legislativo forte e competente.*

*(cont. da Lei n.º 11.176, fls.4)*

- 52 Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Gestão do SUS
- 53 Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
- 54 Outras Transferências de Recursos do SUS
- 55 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
- 56 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 57 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
- 58 Multas de Trânsito
- 59 Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores (patronal, servidores e contrato administrativo)



**Câmara Municipal de Uberaba**  
*Legislativo forte e competente.*

(cont. da Lei n.º 11.176, fls.5)

## **Anexo II**

### **Órgãos Responsáveis por Programas**

Plano Plurianual de Ação Governamental  
2010 – 2013 – Revisão 2012

<b>01 - Câmara Municipal</b>
<b>02 - Chefia de Gabinete</b>
<b>03 - Secretaria de Governo</b>
<b>05 - Secretaria de Planejamento</b>
<b>06 - Procuradoria Geral do Município</b>
<b>07 - Secretaria de Administração</b>
<b>08 - Secretaria de Fazenda</b>
<b>09 - Controladoria Geral do Município</b>
<b>10 - UGP - Unidade Gestora de Projetos - Projeto Água Viva</b>
<b>11 - Secretaria de Infra-Estrutura</b>
<b>13 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>
<b>14 - Secretaria de Educação e Cultura</b>
<b>15 - Secretaria de Saúde</b>
<b>16 - Secretaria de Esporte e Lazer</b>
<b>17 - Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Abastecimento</b>
<b>18 - Secretaria de Desenvolvimento Social</b>
<b>19 - Secretaria de Trânsito, Transp. Esp., Prot. Bens e Serv. Públicos</b>
<b>20 - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo</b>
<b>25 - Centro Operacional de Des. e Saneamento de Uberaba</b>
<b>26 - Fundação Cultural de Uberaba</b>
<b>29 - Fundação de Ensino Técnico Intensivo - FETI</b>
<b>34 - Autarquia do Estádio Mun Engº João Guido</b>
<b>35 - IPSERV</b>